



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
2.751

ficha
01

CNM: 144535.2.0002751-68
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE

ITAPEVI - SP
Itapevi, 06 de abril de 2011

Imóvel: UM TERRENO URBANO, designado por lote nº 19 da quadra "Z", do loteamento denominado "RESIDENCIAL VALE DO SOL II", situado no lugar denominado Vale do Sol, neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: faz frente para a Rua 15 medindo 6,51 metros em linha reta; pelo lado esquerdo de quem olha da rua para o lote confronta com o lote 20 medindo 23,48 metros em linha reta; nos fundos mede 6,58 metros em linha reta confrontando com o lote 12, e pelo lado direito confronta com o lote 18 medindo 24,21 metros em linha reta, encerrando uma área total de 155,00 metros quadrados.

Contribuinte Municipal: nº 23.141.23.93.0001.00.000 (área maior).

Proprietária: SPE ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 345, Vila Leopoldina, inscrita no CNPJ sob nº 10.799.512/0001-13.

Registro Anterior: R.03 na Matrícula nº 85.451 e Matrícula nº 95.806 ambas em 21/09/2009, do Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP.


Sandra Regina Brasil Teixeira - Escrevente Autorizada

Av-1. Protocolo nº 33.467, em 11/02/2022. ALTERAÇÕES DA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DE CONTRIBUINTE. Nos termos da autorização contida na escritura a seguir mencionada, procedo à presente averbação para constar que, a "Rua 15" passou a denominar-se "**Rua Fabrícia Mangetti Ribeiro**", conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 2.361, de 13 de novembro de 2015, e o imóvel, atualmente, acha-se inscrito sob o contribuinte nº **23.141.24.22.0011.00.000** - IdFísico nº 106203, conforme certidão de valor venal emitida pelo Município sob nº 1174 em 20/01/2022. "Ato praticado na vigência da Medida Provisória 1.085, de 27 de dezembro de 2021". Itapevi, 03 de março de 2022.

Selo: 1445353E10000000031575220


Lidia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

R-2. Protocolo nº 33.467, em 11/02/2022. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Por escritura

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W3P42-8TP8B-G6U8S-39ZNK>



Valide aqui
este documento

CNM: 144535.2.0002751-68

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
2.751

ficha
01
verso

pública Dação em Pagamento, Quitação e Outras Avenças, lavrada em 07/02/2022, no livro nº 3220, folhas 11/35, e ata retificativa, lavrada em 09/02/2022, no livro nº 3220, folhas 333/334, ambas pelo 2º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo-SP, reproduzida nos termos do Provimento CG nº. 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a proprietária, SPE ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, transmitiu o IMÓVEL desta matrícula a **CHIMERA NPL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, com sede em São Paulo - SP, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.449.141/0001-70, disciplinado pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2907, de 29/11/2011, pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 356, de 17/12/2001 (Instrução CVM 356) e pela Instrução nº 444, de 08 de dezembro de 2006, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, constituído sob forma de condomínio fechado, conforme Regulamento de 28/10/2020, registrada para fins de publicidade e eficácia contra terceiros sob nº 3.703.853 de 01/10/2019 no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, administrada pela **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, cujos atos constitutivos se encontram arquivados na junta comercial de São Paulo sob número de identificação do registro de empresas (NIRE) 35229235874, pelo valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Consta da escritura que foi emitida pelo tabelionato a Declaração de Operação Imobiliária - DOI. Valor venal: R\$ 91.882,20 (noventa e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). "Ato praticado na vigência da Medida Provisória 1.085, de 27 de dezembro de 2021". Itapevi, 03 de março de 2022.

Selo: 144535321000000003157622M

Lídia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W3P42-8TP8B-G6U8S-39ZNIK>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a(s) ALIENAÇÃO(ÕES) E CONSTITUIÇÃO(ÕES) DE ÔNUS REAIS, até a data de **24 de junho de 2024**, integralmente noticiados na presente cópia. **Certifico ainda**, que a presente certidão é reprodução autêntica e fiel da matrícula que se refere, foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Foi gerada e assinada digitalmente por Shirlei Rosana Gama Martins

Ao Oficial....:	R\$	42,22
Ao Estado.....:	R\$	12,00
Ao SEFAZ.....:	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município..:	R\$	2,11
Ao Min.Púb....:	R\$	2,03
Total.....:	R\$	71,69

Pedido de certidão nº: 53113

Controle:



59532

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1445353C300000009003924T

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W3P42-8TP8B-G6U8S-39ZNIK>